



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS

Nº 5/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e na Resolução TRE/GO nº 179, de 11 de outubro de 2011, que disciplina o Programa de Estágio Estudantil no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás, e o agente de integração de estágios SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP, nos termos do Contrato TRE/GO nº 26/2018, tornam pública:

1. A alteração do cronograma do Edital nº 2/2019, por meio das retificações dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7 e 1.8, os quais passam a ter a seguinte redação:

1.1 As inscrições, para as localidades constantes no Anexo Único, serão reabertas no período de **6 de junho a 30 de agosto de 2019**, no site da Super Estágios na internet (<https://www.superestagios.com.br/>), onde o estudante deverá se cadastrar e fazer sua inscrição, devendo, ainda, imprimir o respectivo comprovante.


1.2 Os candidatos de nível superior e nível médio regular, para as localidades constantes no Anexo Único, com inscrições deferidas, receberão por e-mail o comprovante de inscrição informando local e horário da prova objetiva, até dois dias antes da data da sua aplicação, que passará a ser no dia **15 de setembro de 2019**, o qual deverá ser impresso e apresentado, juntamente com o documento de identificação com foto, no dia da prova.

1.3 As provas para os candidatos das localidades descritas no Anexo Único passam a ser realizadas no dia **15 de setembro de 2019**, no horário das 14 às 17 horas, e o local da prova, conforme subitem 1.2, será disponibilizado no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) e, ainda, comunicado/divulgado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) e publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO.

1.4 Os gabaritos das provas, para as localidades constantes no Anexo Único, serão divulgados no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **16 de setembro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília) e, até 3 dias após esta data, publicados no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizados no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

1.5 Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas publicadas em gabarito oficial só serão aceitos nos dias **17 e 18 de setembro de 2019**, devendo ser enviados no e-mail [atendimentosuper@superestagios.com.br](mailto:atendimentosuper@superestagios.com.br).

1.6 A lista provisória de aprovados no processo seletivo, para as localidades constantes no Anexo Único, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **25 de setembro de 2019**, juntamente com o gabarito definitivo das provas, e em até 3 (três) dias úteis após esta data,

  
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS  
Secretário Judiciário



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

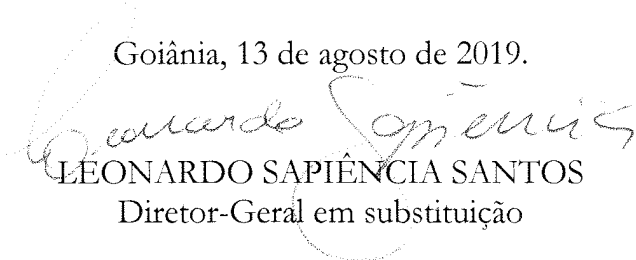
publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

1.7 Os recursos referentes à lista provisória de classificação, para as localidades constantes no Anexo Único, só serão aceitos nos dias **26 e 27 de setembro de 2019**, no e-mail [atendimentosuper@superestagios.com.br](mailto:atendimentosuper@superestagios.com.br).

1.8 A lista final dos aprovados no processo seletivo, para as localidades constantes no Anexo Único, após análise dos eventuais recursos, será divulgada no site da Super Estágios (<https://www.superestagios.com.br/>) no dia **4 de outubro de 2019**, às 18 horas (horário de Brasília), e em até 3 (três) dias úteis após esta data, publicado no Diário da Justiça Eletrônico – DJE/TRE/GO e disponibilizado no site do TRE/GO (<http://www.tre-go.jus.br/>) na internet.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital nº 2/2019, de 1º de julho de 2019.

Goiânia, 13 de agosto de 2019.

  
LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS  
Diretor-Geral em substituição